



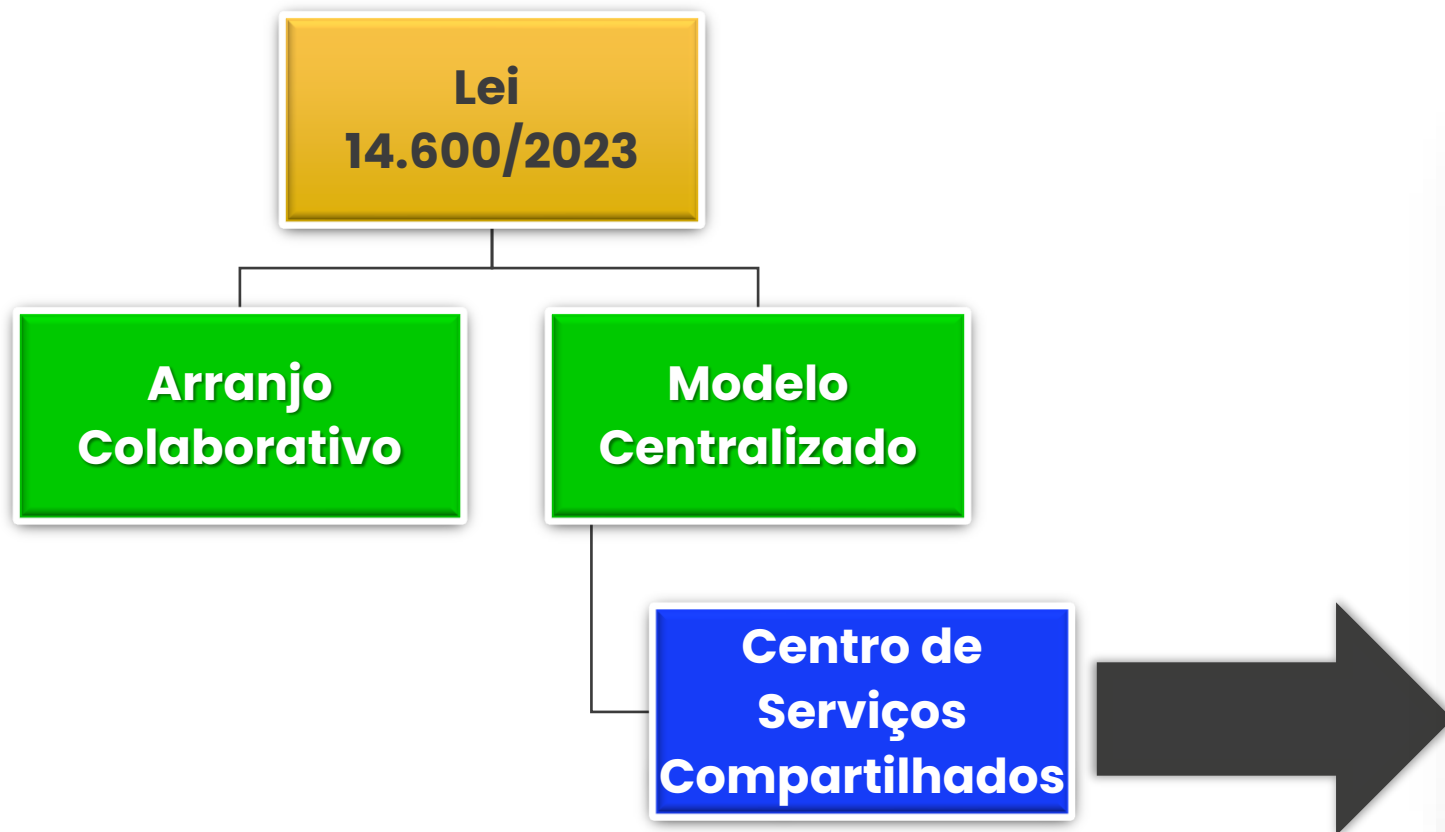
# COLABORAGOV

Apresentação do Centro de Serviços Compartilhados – ColaboraGov

Março 2024

# Modelo de Serviços Compartilhados

Decreto nº  
11.837/2023



**COLABORAGOV**

Modelo centralizado de prestação de serviços de suporte administrativo, de forma organizada e padronizada, para órgãos da Administração Pública Federal

# Conceitos

## Arranjos Colaborativos

- Há o compartilhamento de recursos entre órgãos para alcançar resultados que **não seriam possíveis individualmente**

## Centro de Serviços Compartilhados

- Consolidação de **funções de suporte** a vários órgãos em uma **única unidade organizacional**, cuja missão é operacionalizar tais serviços da maneira mais eficiente e eficaz possível

# Definições

## Órgão prestador:

Responsável pela prestação das atividades de suporte administrativo.

01

## Órgão solicitante:

Órgão beneficiário das atividades de suporte administrativo.

02

## Termo de compartilhamento de serviços:

Instrumento por meio do qual é formalizada a prestação dos serviços e as obrigações do órgão solicitante e do órgão prestador.

03

## Catálogo de serviços:

Documento que contém o rol de serviços compartilhados entre órgão solicitante e órgão prestador.

04

# Integrantes do COLABORAGOV

**Órgão Prestador:** A Secretaria de Serviços Compartilhados, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

## Órgãos Solicitantes:

- |          |                |             |
|----------|----------------|-------------|
| 1. MDIC; | 6. MPI;        | 11. MPS;    |
| 2. MEMP; | 7. MDHC;       | 12. MPOR; e |
| 3. MF;   | 8. MESP;       | 13. MTUR.   |
| 4. MGI;  | 9. MIR;        |             |
| 5. MPO;  | 10. Mmulheres; |             |

# Objetivos do COLABORAGOV

- **Prestar as atividades de suporte administrativo** em favor dos órgãos solicitantes.

01

- Tornar a gestão dos serviços compartilhados mais **eficiente, transparente e reduzir custos.**

02

- Assegurar o mesmo padrão de **qualidade, tempo e transparência** para atendimento das demandas dos órgãos envolvidos.

03

- **Padronizar** a implementação de procedimentos, políticas e práticas de atividades de suporte administrativo.

04

# A Gestão Documental e o COLABORAGOV

Trabalhar a gestão documental no escopo do Centro de Serviços Compartilhados é algo inovador! Será necessário a quebra de paradigmas para fazer funcionar, em parceria com os órgãos que prestaremos serviços, uma gestão documental eficiente e eficaz que gere resultados de curto, médio e longo prazo aos órgãos envolvidos.

# A Gestão Documental e o COLABORAGOV

- **Realizar** a gestão documental de forma eficiente e eficaz nos órgãos do CSC.

01

- **Auxiliar** os Ministérios pertencentes ao CSC na interlocução com o Arquivo Nacional.

02

- **Instituir** as Comissões de gestão arquivística documental, em conjunto com os órgãos do CSC: SubSIGA e CPAD.

03

- **Cumprir** a legislação federal, no que concerne a gestão documental.

04



# Obrigada!

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

